



24
janeiro
Dia Nacional dos Aposentados

Boletim do **JACARÉ**

Editor Chefe: Darci Callegari, o Jacaré
Diretor Nacional de Comunicação



SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS

Diagramação: Jaime Alves

Ano V - nº 180 - de 28 de agosto a 3 de setembro de 2009



**Prezados(as)
Companheiros(as),**

AUMENTO REAL PARA O MÍNIMO

O acordo fechado entre o governo e as centrais sindicais na última semana, também inclui ganho real para o salário mínimo até 2023. Os aposentados que ganham o piso da Previdência (que é de um mínimo) também serão beneficiados. O ganho real estará em um projeto único no Congresso com todas as mudanças fechadas no acordo. O reajuste será definido pela soma da inflação, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do ano anterior com a variação do PIB (soma das riquezas produzidas pelo país), de dois anos anteriores – como é atualmente. Hoje, essa fórmula de reajuste do mínimo é aplicada pelo governo por meio de medida provisória. O cálculo e o ganho real são fruto de um acordo feito entre o governo e as centrais sindicais em 2006. Um projeto de lei enviado pela União, de 2007, com a proposta de ganho real até 2023, ainda está em andamento no Congresso Nacional. “Com a entrada dessa política de reajuste do mínimo até 2023 no pacote dos aposentados, teremos o ganho real dos trabalhadores garantido por lei”, afirma o presidente da Força Sindical, deputado federal Paulo Pereira da Silva (PDT-SP).

BENEFÍCIOS PODERÃO SUBIR

Aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio-reclusão são os benefícios que terão o cálculo do salário de benefício alterado, pelo acordo firmado. Hoje, ele utiliza a média das 80% melhores contribuições desde julho de 1994. Com a proposta, que deverá passar pelo Congresso, a média passa para os 70% melhores salários de contribuição. Com uma base menor de salários mais altos, os benefícios aumentam cerca de 6%. A nova conta valerá apenas para os novos benefícios, concedidos após a regra ser aprovada no Congresso, sancionada por Lula e publicada no “Diário Oficial da União”. “A regra nova é mais vantajosa. Imagine um segurado que tem 100 contribuições. Pela regra atual seriam descartadas apenas as 20 piores. Pela regra nova, o segurado vai se livrar das 30 menores contribuições e poderá ter uma média maior”, disse o deputado federal Pepe Vargas (PT-RS).

ACORDO NÃO EVITA PERDAS

Os reajustes aplicados à aposentadoria estão cada vez mais distantes dos aumentos promovidos no salário mínimo. A ponto de especialistas já apontarem uma tendência de que, em um futuro próximo, todos os aposentados estejam recebendo o piso salarial vigente no País, independentemente do tempo e valores contribuídos durante a vida profissional. O fenômeno vem causando angústia entre os aposentados e os que estão em vias de se aposentar, devido à perda do poder de compra. Em 2010, a diferença pode aumentar um pouco mais. Isso porque, enquanto se prevê a aplicação, nas aposentadorias, das regras atuais para reajuste do mínimo, estas, por sua vez, também podem mudar no ano que vem. Assim, enquanto se projeta um reajuste próximo a 9% para o mínimo, as aposentadorias devem ser aumentadas entre 6% e 6,5%. Uma defasagem menor, por exemplo, que a deste ano, quando o salário mais baixo que pode ser pago no Brasil passou por aumento de 12,05%, enquanto os aposentados tiveram reajuste de 5,92%. Para a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDF), a advogada Melissa Folmann, o uso de indexadores diferentes para reajustar os benefícios previdenciários e o salário mínimo já provocou uma perda de até 60% do valor original das aposentadorias. “Em alguns casos a diferença entre os reajustes chegou a estar entre 20% e 30%”, aponta. “As atualizações são de acordo com a inflação, mas se usa o ‘cálculo de gabinete’.” Ela vai mais além: “A inflação calculada pelo governo e a que acontece nas prateleiras dos supermercados já são diferentes. Some-se a isso o perfil de gastos do aposentado, que envolve mais remédios, um plano de saúde mais caro e, muitas vezes, a obrigação de ainda sustentar filhos que iniciam a vida profissional cada vez mais tarde, e a perda real pode ser ainda maior”, lembra a advogada. O que a presidente do IBDF declara, tem tudo a ver com os processos que estamos abrindo para a recuperação do poder de compra e que pede a criação de um novo indexador para corrigir nossos reajustes. Infelizmente muitos aposentados e pensionistas não se deram conta disso, porque a adesão aos processos têm diminuído sensivelmente. Se você ainda não fez a abertura da ação, vá até um de nossos postos e faça sua adesão para depois não ficar reclamando que está ganhando um salário mínimo.

APOSENTADORIA E PENSÃO PARA GARIMPEIRO

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou a criação de aposentadoria especial, no valor de um salário mínimo, e pensão vitalícia para os garimpeiros, como previsto no Projeto de Lei 5227/09, do deputado Cleber

Apresente um novo sócio e concorra com ele a vários prêmios.

Verde (PRB-MA). Pela proposta, não serão necessárias contribuições para receber os benefícios, que serão custeados pelo INSS. O projeto altera o Estatuto do Garimpeiro (Lei 1685/08). "A atividade do garimpo é intermitente e não gera um fluxo permanente de renda. Por isso, o projeto, ao equiparar os garimpeiros aos segurados especiais, avança no sentido de assegurar-lhes os direitos previdenciários conferidos pela Constituição Federal", defendeu a relatora na comissão, deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA). A proposta também cria uma pensão vitalícia de três salários mínimos para os garimpeiros e seus dependentes. O trabalhador receberá o benefício se tiver pelo menos 55 anos, se mulher, ou 60 anos, se homem, desde que não tenha renda igual ou superior a dois salários mínimos, nem receba outro benefício da Previdência Social. O requisito de idade mínima será dispensado aos que trabalharam em Serra Pelada, no Pará, por pelo menos 60 meses. A relatora estendeu o benefício aos garimpeiros que tenham trabalhado "na região mineradora de Diamantina (MG) ou cidades adjacentes, continuamente ou em períodos alternados, por no mínimo sessenta meses", conforme emenda do deputado José Fernando Aparecido de Oliveira (PV-MG). O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FRAUDES E GOLPE

Vamos levar, para servir de alerta para os nossos amigos leitores, as últimas notícias relacionadas a fraudes cometidas contra o INSS e mais um tipo de golpe praticado contra aposentados e pensionistas na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná:

21 INDICIADOS POR FRAUDE

O Ministério Público Federal em Mossoró (Rio Grande do Norte) denunciou 21 pessoas envolvidas em ações fraudulentas praticadas através de requerimento de benefícios indevidos no INSS. Todas são acusadas de estelionato e 12 também estão sendo denunciadas por corrupção. O esquema foi descoberto em 2007 através de uma operação conjunta, denominada "Via Salária". Uma força tarefa formada pela Polícia Federal, por servidores do INSS e pelo MPF culminou na prisão de 23 pessoas. Os servidores do INSS que participaram da fraude tiveram a prisão preventiva decretada, entretanto, atualmente, encontram-se em liberdade. O golpe consistia em convencer pessoas a obter indevidamente benefícios previdenciários, tais como o auxílio-reclusão, a pensão por morte previdenciária e a aposentadoria especial. Para conseguir os benefícios, os envolvidos intermediavam o procedimento de concessão, falsificando documentos que eram aceitos como verdadeiros por servidores do INSS. A denúncia é composta por investigação referente a apenas 17 benefícios concedidos irregularmente, mas que já somam cerca de 250 mil reais (em valores não atualizados) de prejuízo ao INSS. Os denunciados são: César Batista de Araújo (advogado), Francisca Diassis Pereira de Souza (conhecida por "Diá"), José Ferreira Júnior (conhecido por "Moreno"), Sônia Maria da Costa Lima (advogada), como intermediadores; Antônio Francisco de Mendonça, Antônio Moreira Filho, Antonino Souza Cardoso, Domingos Alves de Brito, Cristoflesson Amorim Sales, servidores do INSS e Antônia Gorete Ribeiro, Elisabeth Maria da Silva, Ma-

ria da Conceição Oliveira, Rita de Cássia Dantas, Regina Silva de Aquino, Raimundo das Chagas Rebouças, beneficiários da fraude.

"INVÁLIDOS" PERDEM APOSENTADORIA

A Polícia Federal divulgou que já ouviu 22 pessoas suspeitas de fraudar a Previdência Social desde a deflagração da "Operação Bengala", no dia 20 de agosto. A operação teve como foco as cidades de Cuiabá e Várzea Grande. Foram ouvidos médicos de fora do quadro do INSS, chamados médicos assistentes, segurados, peritos e parentes de segurados da Previdência. Quatro pessoas já foram indiciadas por formação de quadrilha, falsificação de atestado médico e estelionato previdenciário. Onze segurados foram periciados por médicos peritos da Força Tarefa Previdenciária. Destes, em apenas dois casos, foi observada doença incapacitante para o trabalho. A Justiça Federal concedeu a prorrogação do mandado de prisão temporária dos dois acusados que foram presos na deflagração e que comprovadamente poderiam afetar o andamento das investigações se estivessem soltos. A PF não descarta a hipótese de indiciamento de servidores do quadro do INSS, mas isso ainda não ocorreu, pois existem várias diligências em andamento, como perícias técnicas, juntadas de documentos e oitivas. Os médicos indiciados até o momento, conhecidos como médicos assistentes, são de fora do quadro do INSS e emitiram atestados ideologicamente falsos. Já os peritos do INSS são médicos do órgão e têm a função de examinar a veracidade do diagnóstico declarado nos atestados encaminhados e se essa doença torna o segurado incapaz para o trabalho.

GOLPES EM CAMPO MOURÃO

Nos últimos dias uma prática de crime está deixando várias pessoas no prejuízo em Campo Mourão (Paraná). As vítimas escolhidas são aposentados e pensionistas, que estão sendo lesados por vendedores ambulantes. De acordo com a coordenadora do Procon da cidade, Kelly Matos Dutra, os vendedores chegam nas casas das pessoas e antes de qualquer coisa perguntam se são pensionistas ou aposentados para começar a aplicar o golpe. Na maioria das vezes adentram na casa da vítima já fazendo a demonstração e instalando os produtos deixando a pessoa sem reação. "São golpistas de fora e estamos à procura deles. Eles chegam e demonstram seus produtos, fazem propaganda enganosa até que a vítima seja convencida a comprar. Os golpistas ludibriam as vítimas. Eles falam, por exemplo, que uma parcela de tal produto será de R\$ 30 mas acaba subindo para R\$ 50. Tivemos o caso de uma senhora que comprou um filtro de água que custava R\$ 600 e, depois da compra fechada o valor subiu para R\$ 1.064", revela. São vários os tipos de objetos vendidos, vão desde antenas parabólicas a eletrodomésticos e móveis como guarda-roupas. No entanto as principais reclamações estão ligadas a bebedouros e purificadores de água. O Procon já enviou um ofício para a delegacia de Polícia Civil solicitando ajuda nas investigações. A orientação do órgão é que as pessoas não recebam esses vendedores em suas casas e evitem fornecer documentações e número de benefícios.

**Um abraço a todos
Jacaré
Até a próxima.**